



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª
LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL, NO PLENÁRIO
DOS AUTONOMISTAS, AO DÉCIMO
OITAVO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, COM
TRANSMISSÃO AO VIVO, NAS PÁGINAS
OFICIAIS DA CÂMARA NO FACEBOOK E
YOUTUBE.

Às oito horas e cinquenta e nove minutos, com a presença, registrada em livro próprio e por meio eletrônico, dos senhores vereadores: Américo Scucuglia Junior; Anacleto Campanella Junior; Bruna Chamas Biondi; Caio Martins Salgado; César Rogério Oliva, Cícero Alves Moreira; Olyntho Sequalini Voltarelli; Eclerson Pio Mielo, Presidente da Mesa; Edison Roberto Parra; Fábio Soares de Oliveira; Gilberto Costa Marques; Marcel Franco Munhoz, Vice-Presidente da Mesa; Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Mauricio Fernandes da Conceição, 2º Secretário; Rodnei Claudio Alexandre; Thiane Spinello; e Ubiratan Ribeiro Figueiredo, o Senhor Presidente assume a Presidência da Mesa e declara aberta a Sessão, transmitida ao vivo, por intermédio das páginas oficiais da Câmara Municipal nas redes sociais Facebook e Youtube, conforme links:

<<https://www.facebook.com/camarascsoficial/videos/1027576211579441/>> e <https://www.youtube.com/watch?v=Ud_Jm-sljew>. A seguir, a Mesa procede à leitura das matérias da **Ordem do Dia. Item - I Processo nº 2903/23.** Prefeitura Municipal. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Institui a Política Municipal de Educação Especial a Serviço da Educação Inclusiva.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 1º Turno**”. **Item - II Processo nº 3346/23.** Prefeitura Municipal. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Cria vaga de emprego público permanente de Advogado para atuar exclusivamente no Conselho de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 1º**”



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Turno”. Item - III Processo nº 3411/23. Prefeitura Municipal. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Inclui o Anexo IV, na Lei nº 6.065, de 16 de novembro de 2022.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Em encaminhamento para votação, a Vereadora Bruna Chamas Biondi **pede Vista do processo por 1 (uma) Sessão**. Colocado em votação, fica “**Rejeitado o pedido de Vista por 1 (uma) Sessão**, com votos favoráveis dos vereadores Bruna Chamas Biondi e Edison Roberto Parra e abstenção do Vereador Ubiratan Ribeiro Figueiredo”. Para encaminhar a votação, faz uso da palavra a Vereadora Bruna Chamas Biondi. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 1º Turno**, com abstenção da vereadora Bruna Chamas Biondi”. **Item - IV Processo nº 3505/23.** Prefeitura Municipal. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação do Programa Ecotroca no Município de São Caetano do Sul e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 1º Turno**”. **Item - V Processo nº 3177/23.** Mesa Diretora. Discussão e Votação Únicas do Projeto de Resolução que “Altera a redação dos incisos I e II, do § 1º, do artigo 1º e do § 3º, do artigo 2º, ambos da Resolução nº 1057, de 25 de setembro de 2019, que autoriza a Câmara Municipal de São Caetano do Sul a fornecer ‘vale-refeição’ a seus servidores ocupantes de cargos ou empregos públicos, de provimento efetivo ou em comissão, bem como aos que estiverem à disposição da mesma e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 1º Turno**”. **Item - VI Processo nº 3507/23.** Mesa Diretora. Discussão e Votação Únicas do Projeto de Resolução que “Dispõe sobre a exclusão do pagamento, à título de vale-transporte, nos proventos dos servidores inativos da Câmara Municipal de São Caetano do Sul.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Voto em separado da Vereadora Bruna Chamas Biondi. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado**, com voto contrário da Vereadora Bruna Chamas Biondi”. “**Publique-se**”. **Item - VII Processo nº 3517/23.** Mesa Diretora. Discussão e Votação Únicas do Projeto de Resolução que “Altera a redação do *caput* do artigo 6º, da Resolução nº 928, de 31 de março de 2004, que ‘Reajusta a tabela de vencimentos dos servidores da Secretaria da Câmara Municipal de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

São Caetano do Sul, concede gratificação extraordinária especial e dá outras providências'.". Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Voto em separado da vereadora Bruna Chamas Biondi. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica "**Aprovado**, com voto contrário da Vereadora Bruna Chamas Biondi". "**Publique-se**". Para declarar voto, faz uso da palavra a Vereadora Bruna Chamas Biondi. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às nove horas e dezoito minutos, encerrada a presente Sessão e convida os Srs. Vereadores a assinarem o Livro de Registro de Presença para o início da 18ª Sessão Extraordinária que será realizada logo a seguir. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Srs. Presidente e o Segundo Secretário.

ECLERSON PIO MIELO
PRESIDENTE

MAURICIO FERNANDES DA CONCEIÇÃO
2º SECRETÁRIO